



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CMAS-Crea-MS

PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/02/2024

1 – Verificação de Quórum

- 1.1) Ausências Justificadas de Conselheiros:
- 1.2) Ausências Injustificadas de Conselheiros:

2 – Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da Reunião anterior

3 – Eleição do Coordenador Adjunto:

De acordo com o art. 155 do Regimento Interno do Crea-MS, o Coordenador da Comissão Especial é eleito pelo Plenário do Crea-MS e o Coordenador Adjunto é eleito pelos seus integrantes, sendo permitida uma única recondução.

Parágrafo único. Em caso de empate, será eleito o candidato com mais tempo de registro no Sistema Confea/Crea.

Coordenador Adjunto Eleito: _____

4 - Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas

- 4.1 Correspondências Recebidas para Conhecimento

5 – Comunicados:

6 - Ordem do dia

- 6.1 Assuntos de interesse geral

7 – Apresentação de Propostas

- 7.1 Proposta de Conselheiros por Escrito – (Art. 73 -Regimento Interno: Modelo V – Proposta, apresentada no Anexo B)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CMAS-Crea-MS

PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/02/2024

2 – Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da Reunião anterior

Não existe Súmula anterior, para aprovação.

3 – Eleição do Coordenador Adjunto

De acordo com o art. 155 do Regimento Interno do Crea-MS, o Coordenador da Comissão Especial é eleito pelo Plenário do Crea-MS e o Coordenador Adjunto é eleito pelos seus integrantes, sendo permitida uma única recondução.

Parágrafo único. Em caso de empate, será eleito o candidato com mais tempo de registro no Sistema Confea/Crea's.

Coordenador Adjunto Eleito: _____

4- Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas

4.1-Correspondências Recebidas para Conhecimento

001C - Decisão Plenária-PL nº 15/2024 de 26 de janeiro 2024, que institui a Comissão Especial de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Crea-MS – Gestão: 2024/2025;

002C - Decisão Plenária-PL nº 14/2024 de 26 de janeiro 2024, que versa sobre a Eleição para Coordenador da Comissão Especial de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Crea-MS- Mandato: até 24 de janeiro de 2025;

5 – Comunicados:

6 - Ordem do dia

6.1 - Assuntos de interesse geral

001P – CI n. 002/STC de 16 de janeiro de 2024-Superintendência Técnica: Solicita a elaboração do Plano de Trabalho do Exercício de 2024 da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Crea-MS, contendo metas, ações, cronogramas de execução, reuniões ordinárias e extraordinárias e eventos que os Conselheiros participarão ou pretendem participar, bem como, recursos financeiros e administrativos, necessários para a realização do referido Plano de Trabalho. Salienta ainda, que o Plano de Trabalho, deverá ser encaminhado para a compilação do DAT do CREA-MS, impreterivelmente até a reunião ordinária do mês de Fevereiro, para posteriormente ser aprovado pela Diretoria e Plenário.

002P – CI n. 004/2024-DRI de 9 de fevereiro de 2024-Departamento de Relações Institucionais: Conforme Deliberação n. 003/2023 da CMAS/Crea-MS, encaminha o Regulamento da Semana do Meio Ambiente/2023, para que a Comissão tenha uma base das informações e realize as alterações necessárias, formalização do Regulamento para a Semana de Meio Ambiente/2024, sugerindo as datas, prazos e algumas alterações.

7 – Apresentação de Propostas

7.1 - Proposta de Conselheiros por Escrito – (Art. 73 -Regimento Interno: Modelo V – Proposta, apresentada no Anexo B).